

O D<sup>o</sup> Antonio Cerqueira Lima, Juiz  
 de Fora do Juizado Principal, e Officiario, Sen-  
 dor das Paroquias dos Defuntos e conventos Cap-  
 pelas Raciaes, nesta C<sup>o</sup> de Cachoeira, Juiz de  
 India e Mina e das Justif<sup>as</sup> Ultramar<sup>as</sup>. interina-  
 mente p<sup>r</sup>. J. M. J. g. d. g. e. d. Fica saber  
 que me constou por fe<sup>o</sup> da Provincia do Antequim  
 do concerto da presente Paroquia dos propri-  
 os Tabellam, e Paroquia n'elle denominada. A  
 que hei por justificada e verda<sup>d</sup>. Cachoeira  
 e de Junho de 1823. Peo Elias Francis-  
 co da Matta Currao da Ouvidoria da  
 comarca que obsequia.

Antonio Cerqueira Lima